



CARTILHA DE EMENDAS PARLAMENTARES

2023

DNOCS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DA UNIDADE VINCULADA E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOB A SUA CONDUÇÃO	4
COMPETÊNCIAS E ESTRUTURAS DO DNOCS	5
PORTFÓLIO DE AÇÕES PASSÍVEIS DE APRESENTAÇÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	5
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL.....	6
PROGRAMA: RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	7
OUTRAS AÇÕES PROPOSTAS DO PLOA 2024	10



1. APRESENTAÇÃO DA UNIDADE VINCULADA E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOB A SUA CONDUÇÃO

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional com sede da Administração Central em Fortaleza e, conforme definido na Lei nº 10.204/2001 e no Decreto nº 11.198/2022, tem a missão de "Promover a adequada convivência com a seca, por meio da implantação de infraestrutura, do aproveitamento e da gestão integrada de recursos hídricos, assegurando o desenvolvimento

socioeconômico e a melhora da qualidade de vida da população do semiárido." Sua área de atuação, o semiárido brasileiro, contempla os Estados do Nordeste e o Norte de Minas Gerais.

Constitui-se em instituição centenária (a mais antiga instituição federal com atuação no Nordeste), com atribuições que se referem à execução de obras e ao beneficiamento de áreas de proteção contra as secas e inundações, além do aproveitamento de recursos hídricos (irrigação e piscicultura).

Desta forma, o DNOCS realizou a construção de mais de 300 açudes públicos de médio e grande porte em toda a região semiárida brasileira, além de outros trabalhos, como a perfuração de poços, a implantação de sistemas simplificados de abastecimento e a produção e distribuição de alevinos selecionados de diversas espécies.

Para consecução de seus objetivos institucionais, conta com nove Coordenadorias Estaduais, que têm como função principal, dentre outras, a promoção e supervisão, observados os limites geográficos, a execução dos programas e atividades afetos às áreas de competência da autarquia, além da articulação com os demais órgãos/unidades do DNOCS, objetivando viabilizar as ações necessárias ao desempenho de suas competências dentre outras.

De acordo com a sua legislação precípua, tem sua atuação voltada para a execução da política do Governo Federal referente: I) ao beneficiamento de áreas e obras de proteção contra os efeitos das secas e inundações; II) à irrigação; III) à radicação de população em comunidades de irrigantes ou em áreas especiais abrangidas por seus projetos; e V) de maneira subsidiária, a outras pautas que lhe sejam atribuídas pelo Governo Federal nos campos de saneamento básico e de assistência às populações atingidas por calamidades públicas.

Assim, de conformidade com suas atribuições regimentais, o DNOCS atua nas seguintes políticas de governo:

- Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH - estabelece instrumentos de gestão dos recursos hídricos de domínio federal;
- Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca - regula as atividades pesqueiras;
- Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB - alterada pela Lei 14.066/2020, visa a assegurar a integridade das barragens;
- Política Nacional de Irrigação - visa à ampliação da área irrigada, ao aumento da produtividade, à melhoria do abastecimento do mercado interno, etc;
- Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos;
- Política Nacional de Desenvolvimento Regional - busca a redução das desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, pela criação de oportunidades, geração de renda, dentre outras;
- Plano Nacional de Segurança Hídrica - Elaborado pela ANA, é um planejamento integrado e consistente de infraestrutura hídrica.

Ressalte-se, no entanto, que os programas e ações ora apresentados constam do Plano Plurianual 2024/2027 e que estão alinhados aos objetivos e estratégias do referido plano, tendo apenas a intenção de facilitar a apresentação de propostas, não tendo a pretensão de esgotar a possível formulação de projetos pelos parlamentares ou suas bancadas.

Lembrando que, para alocação de recursos por meio de emendas parlamentares, a Unidade Orçamentária – UO/DNOCS deverá ser a de número 53204, não sendo permitido ao Departamento executar ações fora da sua área de atuação.

As indicações de aplicação dos recursos deverão ser feitas pelos parlamentares no SIOP, com o cadastramento dos beneficiários das emendas e dos respectivos valores. Além disso, caberá aos parlamentares informar, por meio de ofício endereçado à Direção-Geral do DNOCS, o(s) objeto(s) (ou propostas) para execução da emenda, ou seja, descrever o que efetivamente deverá ser realizado com a dotação da emenda para o beneficiário.

O DNOCS pode executar estes recursos nas modalidades direta (90) ou indireta (3).

2. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURAS DO DNOCS

As competências do DNOCS, bem como o organograma, estão disponíveis no endereço: <https://www.gov.br/dnocs/pt-br/acesso-a-informacao/institucional>

3. PORTFÓLIO DE AÇÕES PASSÍVEIS DE APRESENTAÇÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

As emendas parlamentares assumem um protagonismo cada vez maior nos recursos públicos disponibilizados por meio da lei orçamentária anual para implementação de políticas públicas de infraestrutura e de promoção de desenvolvimento regional e produtivo.

Desta forma, o DNOCS, por este instrumento, pretende apresentar um conjunto de oportunidades para auxiliar os parlamentares na decisão sobre onde alocar recursos das emendas individuais e coletivas como alternativa de desenvolvimento sustentável no semiárido, contribuindo para a melhoria de vida da população.

4. PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL

O Programa tem como objetivos:

- A realização de estudos e pesquisas, incluindo a melhoria e o fortalecimento da infraestrutura das instituições de pesquisa;
- A promoção, divulgação e certificação dos produtos aquícolas nos mercados nacional e internacional;
- Atividades de capacitação e qualificação profissional;
- Incentivo a formas alternativas de renda e agregação de valor ao pescado;
- Fomento a unidades produtoras de formas jovens de organismos aquáticos.

Em todos os casos, será solicitada a documentação prevista na legislação pertinente, de acordo com o Objeto a ser executado.

PÚBLICO ALVO: Prefeituras, Universidades, Secretarias de Agricultura, Instituições públicas e privadas afins, produtores e técnicos. EXECUÇÃO: Direta (90) CATEGORIA DE GASTO: Correntes (3) e Investimentos (4)

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PÚBLICO ALVO FORMA DE EXECUÇÃO CATEGORIA DE GASTO	OBJETOS PASSÍVEIS DE FINANCIAMENTO
10.53204.20.608.23172819.0001 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aqüicultura Valor: R\$ 10.000.000	<p>IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS</p> <p>com o objetivo de replicar para ambientes locais, conhecimentos e tecnologias desenvolvidas em centros de pesquisas.</p> <p>TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO: A expansão da atividade piscícola deve apoiar-se no desenvolvimento dos recursos humanos, na geração de tecnologia e na assistência técnica.</p>	<p>PÚBLICO ALVO: Prefeituras, Universidades, Secretarias de Agricultura, Instituições públicas e privadas afins, produtores e técnicos.</p> <p>EXECUÇÃO: direta(90) ou convênios Estados (30), Municípios (40) CATEGORIA DE GASTO: correntes (3) e investimentos (4)</p>	<p>Aquisição de equipamentos, insumos básicos para o desenvolvimento da atividade</p> <p>Contratação de serviços especializados, materiais e equipamentos voltados para capacitação e treinamento</p>

5. PROGRAMA: RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE

O programa tem como objetivos:

Assegurar a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados aos usos múltiplos, por meio de infraestrutura adequada, da conservação, da recuperação e do uso racional dos recursos naturais, promovendo a proteção dos mananciais e revitalização de bacias hidrográficas; Preservar, conservar e recuperar bacias hidrográficas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade;

- Ampliar a área e a produtividade da agricultura irrigada para o desenvolvimento regional, observando o uso racional dos recursos naturais;
- Ampliar a segurança hídrica e a resiliência à mudança do clima por meio da implantação, recuperação e manutenção da infraestrutura hídrica, em bases sustentáveis, especialmente nas regiões em situação crítica;
- Aprimorar os usos múltiplos da água e os serviços hídricos, observando a eficiência e a sustentabilidade, ampliando o conhecimento sobre recursos hídricos, minimizando os riscos e ocorrências de conflitos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PÚBLICO ALVO FORMA DE EXECUÇÃO CATEGORIA DE GASTO	OBJETOS PASSÍVEIS DE FINANCIAMENTO
10.53204.20.608.2317.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (ANTIGA 7K66) Valor: R\$ 900.000.000	Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: obras de pavimentação de estradas vicinais; obras de pavimentação de rodovias estaduais; implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.	PÚBLICO ALVO: Prefeituras, Secretarias de Agricultura e de Infraestruturas Estaduais, Instituições públicas e privadas afins, produtores e técnicos. EXECUÇÃO: Direta (90) ou através de convênios (30) Estados (40) Municípios CATEGORIA DE GASTO: Outras Despesas Correntes (3) e Investimentos (4)	Apoio a infraestrutura logística visando ao apoio ao ciclo produtivo e obras complementares, tais como: estradas vicinais e obras complementares; implantação de passagens molhadas; Aquisição de equipamentos para apoio à produção, tais como: máquinas agrícolas e implementos, máquinas pesadas e veículos de apoio à produção.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PÚBLICO ALVO FORMA DE EXECUÇÃO CATEGORIA DE GASTO	OBJETOS PASSÍVEIS DE FINANCIAMENTO
<p>10.53204.18.544.232114V1.0001 - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica Valor: R\$ 100.000.000</p>	<p>Implantação de obras de infraestruturas hídricas da União, em especial, barragens, sistemas adutores, sistemas de abastecimento de água, inclusive com captação em poços profundos, e canais, bem como estruturas complementares associadas, incluindo-se as obras listadas no PNSH, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica para abastecimento humano e usos múltiplos, compreendendo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, e condicionantes do licenciamento ambiental.</p>	<p>PÚBLICO ALVO: Prefeituras, Secretarias de Agricultura e de Infraestruturas Estaduais, Instituições públicas e privadas afins, produtores e técnicos. EXECUÇÃO: Direta (90) ou através de convênios (30) Estados (40) Municípios CATEGORIA DE GASTO: Investimentos (4)</p>	<p>equipamentos visando ao abastecimento de água; Aquisição de insumos e materiais para apoio à produção; Construções e edificações de interesse coletivo destinadas a atividades agropecuárias, ampliações e reformas de edificações existentes; Obras de irrigação agrícola, destinadas a beneficiar a população rural; Projetos, estudos e capacitações voltadas ao desenvolvimento produtivo</p> <p>Elaboração de estudos e projetos subsidiários que apoiem estados e municípios na identificação, mapeamento e recuperação de áreas sob processos erosivos; Apoio à elaboração de Diagnóstico do estado de barragens; Aquisição e instalação ou recuperação de equipamentos destinados ao controle e operação de barragens e açudes; Realização de obras de recuperação e controle de processos erosivos (margens de rios, nascentes, topo de morros, entres outras), etc Outras obras complementares quando associadas a alguma das intervenções por razões de segurança de barragens.</p>

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PÚBLICO ALVO FORMA DE EXECUÇÃO CATEGORIA DE GASTO	OBJETOS PASSÍVEIS DE FINANCIAMENTO
<p>10.53204.18.544.2321.21DD.0001</p> <p>Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas</p> <p>Valor: R\$ 100.000.000</p>	<p>Recuperação, modernização e adequação de infraestruturas hídricas, em especial barragens, incluindo a regularização fundiária, ambiental e jurídica, especialmente no que se refere às políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, contemplando a elaboração de projetos, planos e estudos, obras, equipamentos e serviços complementares, a operacionalização de Planos de Ação de Emergência, a divulgação e armazenamento de informações de gestão e segurança de barragens, e as demais medidas necessárias à prevenção e à preparação para situações de emergência e desastres relacionados a infraestruturas hídricas.</p>	<p>PÚBLICO ALVO: Prefeituras, Secretarias de Agricultura e de Infraestruturas Estaduais, Instituições públicas e privadas afins, produtores e técnicos.</p> <p>EXECUÇÃO: Direta (90)</p> <p>CATEGORIA DE GASTO: Investimentos (4)</p>	<p>Elaboração de estudos e projetos subsidiários que apoiem estados e municípios na identificação, Apoio à elaboração de Diagnóstico do estado de barragens; Aquisição e instalação ou recuperação de Outras obras complementares quando associadas a alguma das intervenções por razões de</p>

6. OUTRAS AÇÕES PROPOSTAS DO PLOA 2024

10.53204.18.544.2321.00TG.0024 - Apoio à Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte

DESCRIÇÃO SIOP: Construção, no Rio Piranhas-Açu, de barragem principal, em CCR, com altura máxima de 35,50m, e duas barragens auxiliares I e II, de terra homogênea, sendo a I com 12,80m de altura máxima e a II com 13,70m, visando ao controle de cheias, à irrigação e ao abastecimento humano na região. O projeto é constituído ainda de vertedouro de soleira delgada incorporado ao maciço e tomada d'água tipo galeria direta. A descarga de regularização, com 95% de garantia, é de 9,06 m³/s. Dispõe também de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica com 3,52 MW de potência instalada. O projeto executivo está concluído e o empreendimento já dispõe de licença ambiental de instalação.

Execução: Convênio (30) com Estado do RN GND: (4)

Valor: R\$ 120.000.000

10.53204.18.544.11AA.0023 - Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará

DESCRIÇÃO SIOP: Construção de barragem, situada no rio Poti, município de Crateús-CE, tipo mista de terra e CCR, com sangradouro em CCR, tipo perfil Creager, devendo acumular 488 hm³ de água.

Com isso, espera-se controlar enchentes do rio Poti, reforçar o abastecimento da sede do município de Crateús e o abastecimento de comunidades rurais do Município e irrigação de uma área de 5.000ha, beneficiando uma população de aproximadamente 80.000 pessoas.

Execução: direta (90)

GND: (4)

Valor: R\$ 700.000.000

10.53204.18.544.2321.1N64.0020 - Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

DESCRIÇÃO SIOP: Revisão cadastral, renovação de licença ambiental, contratação da supervisão e da execução das obras de implantação da 2ª fase da 2ª etapa, com estações elevatórias, reservatórios, captações, assentamento de tubos, subestações, redes de distribuição de energia, com o objetivo de abastecer com água as cidades de Iguaraci, Ingazeira e Santa Terezinha, em Pernambuco, e Imaculada, Desterro, Livramento, São José dos Cordeiros, Taperoá, Teixeira e Cacimbas, na Paraíba.

Ao todo, o empreendimento possui o valor de R\$ 700.918,307,88, sendo que R\$ 189.255.878,30 correspondem à 1ª Etapa, já concluída, e R\$ 511.662.429,58 são referentes à 2ª Etapa, que está em execução.

A 2ª Etapa é dividida em duas fases, a primeira fase está em vias de ser concluída, cujos valores já estão empenhados (Ramal Triunfo/Santa Cruz da Baixa Verde).

Para o início da segunda fase, será necessário empenhar o valor de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões) ,e conseqüentemente, para a conclusão de todo o empreendimento.

Execução: direta (90)

GND: (4)

Valor: R\$ 250.000.000

10.53204.20.607.2317.1021.0022 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí

DESCRIÇÃO SIOP: Implantação de 5.985ha com a utilização de modernas tecnologias de irrigação do tipo microaspersão e gotejamento, compreendendo as seguintes obras: rede de adução e de distribuição de água; suprimento elétrico e drenagem; aquisição e montagem de equipamentos parcelares para pequenos irrigantes; aquisição e montagem eletromecânica da estação de bombeamento principal e da modernização das estações existentes. Inclui ainda administração fundiária, reassentamento da população afetada, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. Este projeto visa a incrementar o processo produtivo da região com mais 5.985ha de irrigação, com a utilização de metodologias modernas de irrigação localizada.

Execução: direta (90)

GND: (4)

Valor: R\$ 120.000.000

10.53204.18.544.2321.20N4.0001 - Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

DESCRIÇÃO SIOP: Operação, manutenção e administração das infraestruturas hídricas, incluindo a execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes de regularização, cadastramentos e operação da infraestrutura, custeio operacional e administrativo, execução de estudos e obras complementares, prestação de assistência técnica a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.

Execução: direta (90)

GND: (4)

Valor: R\$ 40.000.000

10.53204.20.607.2317.21DI.0001 - Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

DESCRIÇÃO SIOP: Regularização dos projetos públicos de irrigação, no que tange ao atendimento às legislações ambientais, fundiárias e de recursos hídricos, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos projetos públicos de irrigação para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos.

No que diz respeito à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas, pode-se destacar monitoramento da qualidade da

água e do solo, programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos, programa de recuperação de áreas degradadas, programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs, aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos projetos públicos de irrigação e proteção das áreas de reservas instituídas.

Em relação à regularização fundiária são necessárias as seguintes providências: promover a retomada de lotes improdutivos e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das

áreas dos projetos públicos de irrigação; realizar o georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõe os projetos públicos de irrigação; refinanciar as dívidas de amortização dos lotes; criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso; concluir os processos de desapropriação de lotes, adquirir terras e resolver pendências judiciais.

No que se relaciona à regularização de recursos hídricos, há que se cumprir os termos das outorgas de água dos respectivos projetos públicos de irrigação, por meio do atendimento das exigências para a manutenção do direito de uso da água.

Execução: direta (90)

GND: (3)

Valor: R\$ 5.000.000

10.53204.20.607.2317.21DK.0001 - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

DESCRIÇÃO SIOP: Gestão de projetos públicos de irrigação (PPIs), mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica e capacitação dos agricultores para se transformarem em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais e outras despesas necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando à fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais. E, ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; e ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro do Desenvolvimento Regional.

Execução: direta (90)

GND: (3) corrente e (4) investimento

Valor: R\$ 10.000.000

10.53204.20.607.2317.1028 – Implantação do Projeto Público de Irrigação Platôs de Guadalupe – 2ª Etapa com 10.632 ha no Estado do Piauí

DESCRIÇÃO SIOP: Implantação da 2ª Etapa de projeto de irrigação, com 10.632ha, objetivando a produção de alimentos básicos e culturas nobres de exportação, compreendendo obras de rede de adução e distribuição de água, rede elétrica e drenagem, além de aquisição e montagem de equipamentos parcelares para pequenos irrigantes e de bombas da estação de bombeamento principal. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.

Execução direta (90)

GND: (4)

Valor: R\$ 120.000.000

10.53204.18.544.2321.1851 - Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto

DESCRIÇÃO SIOP: Execução de estudos, projetos e obras de construção da infraestrutura hídrica de pequeno vulto, bem como de suas ações complementares, visando a assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população, objetivando a melhoria da qualidade de vida.

Execução direta (90)

GND: (4)

Valor: R\$ 100.000.000

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO